



Educação
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura Municipal

23ª MUNICIPIÁDA
14 de Setembro a 11 de Novembro de 2022

REGULAMENTO

JIU - JITSU

MANAUS - AMAZONAS

2022



23ª MUNICIPIÁDA

14 de Setembro a 11 de Novembro de 2022

REGULAMENTO DA MODALIDADE DE JIU - JITSU

Art. 1º - A modalidade de Jiu-Jitsu da 23ª Municipiáda será regida pelas regras da CBJJ/FJJAM, pelo regulamento geral e por este regulamento.

Art. 2º - Os estudantes-atletas poderão participar da modalidade de Jiu-Jitsu nas seguintes categorias:

- a) Categoria Mirim – nascidos em 2012 e 2013 (09 e 10 anos);
- b) Categoria Infantil – nascidos em 2009, 2010 e 2011 (11,12 e 13 anos);
- c) Categoria Juvenil – nascidos em 2006, 2007 e 2008 (14,15 e 16 anos).

Obs.: Separados pela divisão de faixas (branca e graduados).

Art. 3º - Só poderão participar estudantes-atletas devidamente matriculados em escolas da rede municipal de ensino e dentro dos critérios de idade e peso, conforme art.9, que trata das categorias por peso e idade.

Art. 4º - As escolas deverão inscrever seus estudantes-atletas por categoria de peso e idade.

Art. 5º - É responsabilidade do professor de cada escola participante verificar o peso dos estudantes-atletas antes do evento.

No dia do evento, será realizada a pesagem oficial, caso o estudante-atleta não esteja na categoria de peso em que foi inscrito, o mesmo poderá lutar na categoria em que seu peso foi aferido, caso haja vaga disponível na sua categoria.

Obs.: O estudante-atleta que não participar da pesagem será desclassificado da competição.

Art. 6º - Para classificação geral das escolas, obedeceremos a pontuação adotada no regulamento geral da 23ª Municipiáda. Em caso de empate, o número de medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente, serão os critérios de desempate. Se o empate persistir, a escola que inscreveu o maior número de atletas será a melhor classificada. E, mesmo assim, se o empate persistir, a classificação deverá ser decidida por sorteio.

Art. 7º - Será adotado somente o uso do judogui branco ou azul. Se dois estudantes-atletas estiverem com uniforme da mesma cor, será utilizada uma faixa extra para diferenciá-los.

Art. 8º - As escolas municipais que inscreverem seus estudantes-atletas são responsáveis pelas condições físicas e mentais dos mesmos, responsabilizando-se por quaisquer danos ou acidentes que possam ocorrer.



23ª MUNICIPIADA
14 de Setembro a 11 de Novembro de 2022

Art. 9º - Das categorias por peso e naipes.

FEMININO

PESAGEM COM KIMONO

CATEGORIA DE PESO	MIRIM	INFANTIL	JUVENIL
GALO	NT	Até 35,000 kg	Até 44,000 kg
PLUMA	Até 28,000 kg	Até 39,000 kg	Até 48,000 kg
PENA	NT	Até 43,000 kg	Até 52,000 kg
LEVE	Até 33,000 kg	Até 47,000 kg	Até 56,000 kg
MÉDIO	NT	Até 51,000 kg	Até 60,000 kg
MEIO PESADO	Até 38,000 kg	Até 55,000 kg	Até 64,000 kg
PESADO	NT	Até 59,000 kg	Até 68,000 kg
SUPER PESADO	Até 43,000 kg	Até 63,500 kg	Até 72,500 kg
PESADÍSSIMO	+ 43,000 kg	+ 63,500 kg	+ 72,500 kg

MASCULINO

PESAGEM COM KIMONO

CATEGORIA DE PESO	MIRIM	INFANTIL	JUVENIL
GALO	NT	Até 44,000 kg	Até 53,500 kg
PLUMA	Até 34,000 kg	Até 48,000 kg	Até 59,000 kg
PENA	NT	Até 52,000 kg	Até 64,000 kg
LEVE	Até 39,000 kg	Até 56,000 kg	Até 69,000 kg
MÉDIO	NT	Até 60,000 kg	Até 74,300 kg
MEIO PESADO	Até 44,000 kg	Até 64,000 kg	Até 79,300 kg
PESADO	NT	Até 68,000 kg	Até 84,300 kg
SUPER PESADO	Até 49,000 kg	Até 72,500 kg	Até 89,500 kg
PESADÍSSIMO	+ 49,000 kg	+ 72,500 kg	+89,500 kg

Art. 10º - Os casos omissos no regulamento, serão resolvidos pela coordenação da modalidade e/ou coordenação técnica.

A Coordenação.